



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017

ANO: VII Nº: 1691 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

PORTARIA Nº 155/2017 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 94/2017 .....	2
DESPACHO DO EXECUTIVO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017.....	2

### PORTARIA Nº 155/2017

PORTARIA Nº 155/2017, 11 de setembro de 2017.

**Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades de Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o nº 22/SVOUT, de 19 de abril de 2017, da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, que aponta ocorrência de fatos de irregularidades praticado por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o artigo nº 212 da Lei nº 617/2007, (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos definidos e elementos indicativos de autoria de irregularidade praticado por servidor Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições, bem como, a possibilidade de apurar fatos conexos aos já contidos no Processo principal.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – **Leonardo Pereira Menezes** – Técnico Administrativo (Matrícula Funcional nº1920-8);
- II – **Vanderleia Cristina Orlando** – Auxiliar Administrativo (Matrícula Funcional nº1919-4);
- III – **Kamila Valéria Rocha da Silva** – Advogada (Matrícula Funcional nº2051-6);
- V – **Álvaro Rodrigues** – Jardineiro (Matrícula Funcional nº1328-5);
- V – **Sandra Aparecida Gedoz Portella** – Técnico Contabilidade (Matrícula Funcional nº1237-8).

**Parágrafo único.** O Presidente designará o Secretario dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor infrator acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos da Lei Municipal nº 217/2007.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de setembro de 2017, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 092/2017 e nº121/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 11 de setembro de 2017.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017

ANO: VII Nº: 1691 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 94/2017

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 94/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais locações de brinquedos infantis (piscina de bolinha, tobogã, cama elástica e outros), para atender os eventos da Secretaria de Cultura Esportes, Lazer e Recreação (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 06 de setembro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

### DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante no Relatório de Habilitação/Classificação datado de 06 de setembro de 2017, emitido pelo Pregoeiro, referente ao **Pregão nº. 68/2017**, sob o processo nº. 275/2017, que trata do **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, onde ficou constatado que a única empresa participante não comprovou sua regularidade, sendo assim inabilitada. Diante da inabilitação da única empresa participante a referida licitação tornou-se **“FRACASSADA”**.

Em virtude da licitação ter sido “FRACASSADA” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas nas Leis 10.520/02 e 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 11 de setembro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 46/2017 de 31/08/2017 – Ref.

Tomada de Preços nº. 3/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação (143,50 m²) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, conforme projetos e demais peças do edital.

VALOR: R\$ 169.042,45 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010300	2886	CRÉCHES
--------------	------	---------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e APARECIDO ELEMAR GODOY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)